

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Quinta-feira, 27 de Agosto de 2026 • ANO I | N° 73

ÍNDICE

Secretaria de Administração	3
Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Informática	19

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Quinta-feira, 27 de Agosto de 2026 • ANO I | N° 73

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos

Praça Leopoldina Wilke, 19 - Centro - Porto dos Gaúchos

CEP 78.560-000

(66) 3526-2001

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N°. 478/2026 NOMEIA SONIA LIMA
FERNANDES APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO
N° 001/2025 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO**

PORTARIA N°. 478/2026 De: 10 de Agosto de 2026

*“Nomeia **Sonia Lima Fernandes** aprovada em Concurso Público n° 001/2025 para provimento de cargo efetivo e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 13 e no Art. 14 da Lei 018/1991;

Considerando a homologação do Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público n° 001/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Sonia Lima Fernandes** inscrita no CPF n° 837.***.***-49, aprovada na **1ª colocação** no Concurso Público n° 001/2025, por ter atendido as exigências do Edital de Convocação n° 05/2026 para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor, com jornada de 30 horas semanais lotada na Escola Municipal Valsir André Ferrarini, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O nomeado deverá assinar o Termo de Posse e entrar em efetivo exercício do cargo no prazo determinado no Edital de Convocação, o não comparecimento será entendido como desistência do candidato.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em **10 de Agosto de 2026**.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

**PORTARIA N°. 479/2026 NOMEIA IRIS APARECIDA DA
SILVA GONÇALVES APROVADA EM CONCURSO
PÚBLICO N° 001/2025 PARA PROVIMENTO DE CARGO
EFETIVO**

*Nomeia **Iris Aparecida da Silva Gonçalves** aprovada em Concurso Público n° 001/2025 para provimento de cargo efetivo De: 10 de Agosto de 2026*

*“Nomeia **Iris Aparecida da Silva Gonçalves** aprovada em Concurso Público n° 001/2025 para provimento de cargo efetivo e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 13 e no Art. 14 da Lei 018/1991;

Considerando a homologação do Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público n° 001/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Iris Aparecida da Silva Gonçalves** inscrita no CPF n° 025.***.***-89, aprovada na **2ª colocação** no Concurso Público n° 001/2025, por ter atendido as exigências do Edital de Convocação n° 05/2026 para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor, com jornada de 30 horas semanais lotada na Escola Municipal Valsir André Ferrarini, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O nomeado deverá assinar o Termo de Posse e entrar em efetivo exercício do cargo no prazo determinado no Edital de Convocação, o não comparecimento será entendido como desistência do candidato.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em **10 de Agosto de 2026**.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

**PORTARIA N°. 480/2026 NOMEIA SUELY PORTO
SILVA FERNANDO APROVADA EM CONCURSO
PÚBLICO N° 001/2025 PARA PROVIMENTO DE CARGO
EFETIVO**

PORTARIA N°. 480/2026 De: 10 de Agosto de 2026

*“Nomeia **Suely Porto Silva Fernando** aprovada em Concurso Público n° 001/2025 para provimento de cargo efetivo e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 13 e no Art. 14 da Lei 018/1991;

Considerando a homologação do Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público nº 001/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Suely Porto Silva Fernando** inscrita no CPF nº 690.330.561-00, aprovada na **3ª colocação** no Concurso Público nº 001/2025, por ter atendido as exigências do Edital de Convocação nº 05/2026 para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor, com jornada de 30 horas semanais lotada na Escola Municipal Valsir André Ferrarini, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O nomeado deverá assinar o Termo de Posse e entrar em efetivo exercício do cargo no prazo determinado no Edital de Convocação, o não comparecimento será entendido como desistência do candidato.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em **10 de Agosto de 2026**.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 481/2026 NOMEIA GABRIEL DE OLIVEIRA LOPES APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

PORTARIA Nº. 481/2026 De: 10 de Agosto de 2026

*“Nomeia **Gabriel de Oliveira Lopes** aprovado em Concurso Público nº 001/2025 para provimento de cargo efetivo e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 13 e no Art. 14 da Lei 018/1991;

Considerando a homologação do Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público nº 001/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Gabriel de Oliveira Lopes** inscrito no CPF nº 704.***.***-31, aprovado na **4ª colocação** no Concurso Público nº 001/2025, por ter atendido as exigências do Edital de Convocação nº 05/2026 para exercer o cargo

de provimento efetivo de Professor, com jornada de 30 horas semanais lotada na Escola Municipal Valsir André Ferrarini, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O nomeado deverá assinar o Termo de Posse e entrar em efetivo exercício do cargo no prazo determinado no Edital de Convocação, o não comparecimento será entendido como desistência do candidato.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em **10 de Agosto de 2026**.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 482/2026 NOMEIA DANIELLE EPIFANIO DA COSTA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

PORTARIA Nº. 482/2026 De: 10 de Agosto de 2026

*“Nomeia **Danielle Epifanio da Costa** aprovada em Concurso Público nº 001/2025 para provimento de cargo efetivo e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 13 e no Art. 14 da Lei 018/1991;

Considerando a homologação do Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público nº 001/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Danielle Epifanio da Costa** inscrita no CPF nº 040.***.***-36, aprovada na **1ª colocação** no Concurso Público nº 001/2025, por ter atendido as exigências do Edital de Convocação nº 01/2026 para exercer o cargo de provimento efetivo de Apoio Administrativo Educacional – A- com jornada de 30 horas semanais lotada na Escola Municipal Valsir André Ferrarini, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O nomeado deverá assinar o Termo de Posse e entrar em efetivo exercício do cargo no prazo determinado no Edital de Convocação, o não comparecimento será entendido como desistência do candidato.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em **10 de Agosto de 2026**.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 483/2026 NOMEIA DAIANE
FRANCOLINO PEREIRA APROVADA EM CONCURSO
PÚBLICO Nº 001/2025 PARA PROVIMENTO DE CARGO
EFETIVO**

PORTARIA Nº. 483/2026 De: 10 de Agosto de 2026

*“Nomeia **Daiane Francolino Pereira** aprovada em Concurso Público nº 001/2025 para provimento de cargo efetivo e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 13 e no Art. 14 da Lei 018/1991;

Considerando a homologação do Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público nº 001/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Daiane Francolino Pereira** inscrita no CPF nº 076.***.***-13, aprovada na **1ª colocação** no Concurso Público nº 001/2025, por ter atendido as exigências do Edital de Convocação nº 05/2026 para exercer o cargo de provimento efetivo de Nutricionista, com jornada de 40 horas semanais lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O nomeado deverá assinar o Termo de Posse e entrar em efetivo exercício do cargo no prazo determinado no Edital de Convocação, o não comparecimento será entendido como desistência do candidato.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em **10 de Agosto de 2026**.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 483/2026 NOMEIA DAIANE

**FRANCOLINO PEREIRA APROVADA EM CONCURSO
PÚBLICO Nº 001/2025 PARA PROVIMENTO DE CARGO
EFETIVO**

PORTARIA Nº. 483/2026 De: 10 de Agosto de 2026

*“Nomeia **Daiane Francolino Pereira** aprovada em Concurso Público nº 001/2025 para provimento de cargo efetivo e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 13 e no Art. 14 da Lei 018/1991;

Considerando a homologação do Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público nº 001/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Daiane Francolino Pereira** inscrita no CPF nº 076.276.689-13, aprovada na **1ª colocação** no Concurso Público nº 001/2025, por ter atendido as exigências do Edital de Convocação nº 05/2026 para exercer o cargo de provimento efetivo de Nutricionista, com jornada de 40 horas semanais lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O nomeado deverá assinar o Termo de Posse e entrar em efetivo exercício do cargo no prazo determinado no Edital de Convocação, o não comparecimento será entendido como desistência do candidato.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em **10 de Agosto de 2026**.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 484/2026 NOMEIA BENEDITA MARIA
DE JESUS DE OLIVEIRA APROVADA EM CONCURSO
PÚBLICO Nº 001/2025 PARA PROVIMENTO DE CARGO
EFETIVO**

PORTARIA Nº. 484/2026 De: 10 de Agosto de 2026

*“Nomeia **Benedita Maria de Jesus de Oliveira** aprovada em Concurso Público nº 001/2025 para provimento de cargo efetivo e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 13 e no Art. 14 da Lei 018/1991;

Considerando a homologação do Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público nº 001/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Benedita Maria de Jesus de Oliveira** inscrita no CPF nº 537.***.***-34, aprovada na **1ª colocação** no Concurso Público nº 001/2025, por ter atendido as exigências do Edital de Convocação nº 05/2026 para exercer o cargo de provimento efetivo de Assistente Social, com jornada de 30 horas semanais lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O nomeado deverá assinar o Termo de Posse e entrar em efetivo exercício do cargo no prazo determinado no Edital de Convocação, o não comparecimento será entendido como desistência do candidato.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em **10 de Agosto de 2026**.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 486/2026 NOMEIA EVANILDO DA SILVA NASCIMENTO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

PORTARIA Nº. 486/2026 De: 10 de Agosto de 2026

*“Nomeia **Evanildo da Silva Nascimento** aprovado em Concurso Público nº 001/2025 para provimento de cargo efetivo e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 13 e no Art. 14 da Lei 018/1991;

Considerando a homologação do Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público nº 001/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Evanildo da Silva Nascimento** inscrito

no CPF nº 036.***.***-73, aprovado na **1ª colocação** no Concurso Público nº 001/2025, por ter atendido as exigências do Edital de Convocação nº 06/2026 para exercer o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro com jornada de 40 horas semanais lotado, na UBS- Distrito Novo Paraná na Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º O nomeado deverá assinar o Termo de Posse e entrar em efetivo exercício do cargo no prazo determinado no Edital de Convocação, o não comparecimento será entendido como desistência do candidato.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em **10 de Agosto de 2026**.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 487/2026 NOMEIA LUIZ CARLOS GUIMARÃES DOS SANTOS APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

PORTARIA Nº. 487/2026 De: 10 de Agosto de 2026

*“Nomeia **Luiz Carlos Guimarães dos Santos** aprovado em Concurso Público nº 001/2025 para provimento de cargo efetivo e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 13 e no Art. 14 da Lei 018/1991;

Considerando a homologação do Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público nº 001/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Luiz Carlos Guimarães dos Santos** inscrito no CPF nº 027.***.***-21, aprovado na **1ª colocação** no Concurso Público nº 001/2025, por ter atendido as exigências do Edital de Convocação nº 06/2026 para exercer o cargo de provimento efetivo de Dentista com jornada de 40 horas semanais lotado, na PSF- Distrito da Gleba São João na Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º O nomeado deverá assinar o Termo de Posse e entrar em efetivo exercício do cargo no prazo determinado no

Edital de Convocação, o não comparecimento será entendido como desistência do candidato.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em **10 de Agosto de 2026**.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 488/2026 NOMEIA KAROLINY FERNANDES DE SOUSA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

PORTARIA Nº. 488/2026 De: 10 de Agosto de 2026

*“Nomeia **Karoliny Fernandes de Sousa** aprovada em Concurso Público nº 001/2025 para provimento de cargo efetivo e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 13 e no Art. 14 da Lei 018/1991;

Considerando a homologação do Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público nº 001/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Karoliny Fernandes de Sousa** inscrita no CPF nº 056.***.***-67, aprovada na **1ª colocação** no Concurso Público nº 001/2025, por ter atendido as exigências do Edital de Convocação nº 06/2026 para exercer o cargo de provimento efetivo de Nutricionista com jornada de 40 horas semanais lotada na Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º O nomeado deverá assinar o Termo de Posse e entrar em efetivo exercício do cargo no prazo determinado no Edital de Convocação, o não comparecimento será entendido como desistência do candidato.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em **10 de Agosto de 2026**.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 489/2026 NOMEIA CRISTINA BRUNA TENÓRIO BRESCIANI APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

PORTARIA Nº. 489/2026 De: 10 de Agosto de 2026

*“Nomeia **Cristina Bruna Tenório Bresciani** aprovada em Concurso Público nº 001/2025 para provimento de cargo efetivo e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 13 e no Art. 14 da Lei 018/1991;

Considerando a homologação do Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público nº 001/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Cristina Bruna Tenório Bresciani** inscrita no CPF nº 005.***.***-99, aprovada na **2ª colocação** no Concurso Público nº 001/2025, por ter atendido as exigências do Edital de Convocação nº 06/2026 para exercer o cargo de provimento efetivo de Psicóloga Especialista em Intervenção ABA com jornada de 40 horas semanais lotada na Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º O nomeado deverá assinar o Termo de Posse e entrar em efetivo exercício do cargo no prazo determinado no Edital de Convocação, o não comparecimento será entendido como desistência do candidato.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em **10 de Agosto de 2026**.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 490/2026 NOMEIA ISRAEL ROVARI DE SOUZA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

PORTARIA Nº. 490/2026 De: 10 de Agosto de 2026

*“Nomeia **Israel Rovari de Souza** aprovado em Concurso Público nº 001/2025 para provimento de cargo efetivo e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 13 e no Art. 14 da Lei 018/1991;

Considerando a homologação do Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público nº 001/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Israel Rovari de Souza** inscrito no CPF nº 010.***.***-07, aprovado na **1ª colocação** no Concurso Público nº 001/2025, por ter atendido as exigências do Edital de Convocação nº 06/2026 para exercer o cargo de provimento efetivo de Engenheiro Agrônomo com jornada de 40 horas semanais lotado na Secretaria Municipal de Agricultura Abas. Des. Econômica e Sustentável.

Art. 2º O nomeado deverá assinar o Termo de Posse e entrar em efetivo exercício do cargo no prazo determinado no Edital de Convocação, o não comparecimento será entendido como desistência do candidato.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em **10 de Agosto de 2026**.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 491/2026 NOMEIA FABIANA MAGALHÃES DE CARVALHO FISCHER CLASSIFICADA EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

PORTARIA Nº. 491/2026 De: 10 de Agosto de 2026

*“Nomeia **Fabiana Magalhães de Carvalho Fischer** Classificada em Concurso Público nº 001/2025 para provimento de cargo efetivo e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 13 e no Art. 14 da Lei 018/1991;

Considerando a homologação do Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público nº 001/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Fabiana Magalhães de Carvalho Fischer** inscrita no CPF nº 044.***.***-80, classificada na **2ª colocação** no Concurso Público nº 001/2025, por ter atendido as exigências do Edital de Convocação nº 07/2026 para exercer o cargo de provimento efetivo de Veterinária com jornada de 40 horas semanais lotada na Secretaria Municipal de Agricultura Abas. Des. Econômica e Sustentável.

Art. 2º O nomeado deverá assinar o Termo de Posse e entrar em efetivo exercício do cargo no prazo determinado no Edital de Convocação, o não comparecimento será entendido como desistência do candidato.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em **10 de Agosto de 2026**.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 09/2026

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 001/2025

CONVOCA os candidatos Aprovados e/ou Classificados no Concurso Público n.º 001/2025, para provimento de vagas de cargos efetivo, do Quadro de Pessoal, do Poder Executivo Municipal de Porto dos Gaúchos, Estado de Mato Grosso.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1.º CONVOCAR os candidatos Aprovados e/ou Classificados no Concurso Público Edital n.º 001/2025, relacionados

no ANEXO I do presente Edital, para efeitos do procedimento de nomeação, posse e exercício em cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, sendo que para investidura o Convocado deverá preencher as seguintes condições e requisitos:

I. ter sido aprovado ou classificado no Concurso Público; II. ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão Português que tenha adquirido igualdade de direitos e obrigações e gozo dos direitos políticos; III. ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos; IV. estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; V. estar em dia com as obrigações eleitorais; VI. nível de escolaridade e os demais requisitos específicos de habilitação legal, exigidos para o exercício do cargo, adquirido em instituição de ensino legalmente reconhecida pelo Ministério de Educação e Cultura - MEC; VII. aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, e não ser pessoa com deficiência incompatível com o exercício do cargo; e, VIII. outros previstos no Edital de Concurso Público n.º 001/2025 e na legislação vigente no Município, conforme relacionados nas demais disposições do presente Edital.

Art. 2.º Os CONVOCADOS pelo presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente ou por procurador bastante (portando procuração pública ou particular, com firma reconhecida, conforme modelo estabelecido no ANEXO VII, do presente Edital), **no prazo máximo de 30 (trinta) dias** no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, no Departamento de Pessoal localizado na Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, sito à Praça Leopoldina Wilke nº 19, Bairro Centro, para entrega de cópias legíveis e originais dos Documentos relacionados no Anexo II.

Art. 3.º Para a realização da Avaliação da Aptidão Física e Mental (Perícia Médica), o Convocado deverá estar de posse dos exames complementares relacionados no ANEXO VIII, do presente Edital, cujo objetivo é averiguar as condições de saúde apresentada pelo Convocado, face às exigências das atividades inerentes ao cargo.

Parágrafo Único. A Avaliação da Aptidão Física e Mental (Perícia Médica) será realizada pela empresa, MASTER MED, sito na Rua Niterói 120W, Bairro Centro no Município de JUARA-MT, Fone: (66) 98437-1280, das 07:00 as 17:00 horas, devendo o Convocado agendar com antecedência a data da sua avaliação, portando documento de identidade com foto, Resultado e Laudos de exames e a Autorização emitida pelo Departamento de Pessoal para realização.

Art. 4.º O Convocado na condição de Pessoa com Deficiência - PCD, também deverá comprovar a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo pretendido, devendo apresentar na Avaliação da Aptidão Física e Mental (Perícia Médica), Laudo Médico com a avaliação da condição para o exercício do cargo observado a condição física e mental do Convocado, de forma fundamentada, especificando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10).

Art. 5.º No ato de comparecimento do Convocado ou de seu procurador bastante para cumprimento do presente Edital será realizado pela equipe do Departamento de Pessoal do Poder Executivo do Município de Porto dos Gaúchos-MT uma conferência de todos os documentos e exames solicitados conforme exigido pelo presente Edital, e caso constar documentos apresentados de forma inconsistente ou ausentes, o candidato deverá sanar as pendências e retornar dentro do prazo da presente convocação.

Art. 6.º O Convocado que apresentar todos os documentos, conforme exigido pelo presente Edital, e comprovar aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, será nomeado por Portaria do Prefeito Municipal, como investido no cargo, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da apresentação dos documentos pelos Convocados.

Art. 7.º A posse ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por igual prazo, a requerimento do interessado, mediante justificativa, desde que aceita pela Administração Municipal.

Art. 8.º O não comparecimento do Convocado ou de seu procurador bastante no prazo previstos no presente Edital, com

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Quinta-feira, 27 de Agosto de 2026 • ANO I | N° 73

todos os documentos e exames exigidos para efeitos do procedimento de nomeação, posse e exercício implicará na perda da vaga do cargo para o qual foi aprovado ou classificado, ficando reservado à Administração Municipal o direito de convocar o próximo candidato, observada a ordem de aprovação e classificação.

Art. 9.º Integram o presente Edital, passando do mesmo a ser parte integrante, os seguintes ANEXOS:

- ANEXO I: RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS;
- ANEXO II: RELAÇÃO DE DOCUMENTOS;
- ANEXO III: DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA;
- ANEXO IV: DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES;
- ANEXO V: DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADES DISCIPLINARES;
- ANEXO VI: DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIO DE TRABALHO;
- ANEXO VII: MODELO DE PROCURAÇÃO PARTICULAR.
- ANEXO VIII: RELAÇÃO DOS EXAMES COMPLEMENTARES;

Art. 10. O presente Edital entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos-MT, 26 de Agosto de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: ATENDENTE DE FARMACIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Class.	Class. Cota	Resultado
820001143	MARISTELA WALTER ISERNHAGEN	Ampla Concorrência	36,00	2º	-	Aprovado

CARGO: DENTISTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Class.	Class. Cota	Resultado
820002864	THIAGO PISTORE	Ampla Concorrência	58,00	2º	-	Classificado

CARGO: PSICÓLOGO ESPECIALISTA EM INTERVENCAO ABA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Class.	Class. Cota	Resultado
820003464	DANIELLA CAMPOS LOPES	Ampla Concorrência	34,00	3º	-	Classificado

CARGO: VIGIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Quinta-feira, 27 de Agosto de 2026 • ANO I | N° 73

Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Class.	Class. Cota	Resultado
820004581	CLAUDINEI SOARES	Ampla Concorrência	30,00	4º	-	Classificado

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

I - Em fotocópias legíveis página individual por documento:

a) Cédula de Identidade – RG; b) Cadastro de Pessoa Física – CPF; c) Título de Eleitor; d) Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda, dispensa de incorporação, quando do sexo masculino; e) Carteira de Trabalho da Previdência Social – CTPS (xerox da página que conste dados pessoais e o último contrato de trabalho) f) PIS/PASEP g) Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso; h) Cadastro de Pessoa Física – CPF, do cônjuge ou companheiro/a, quando for casado ou convivente; i) Certidão de Nascimento e Cadastro de Pessoa Física – CPF para dependentes; j) Comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos e respectivo caderno de vacinação para os menores de 05 anos; k) Comprovante de endereço do último mês; l) Carteira Nacional de Habilitação - CNH (quando exigido para o cargo); m) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, através de Certificado, Diploma ou Declaração/Atestado de Conclusão de Curso, com o Histórico Escolar em anexo, adquirido em instituição de ensino legalmente reconhecida pelo Ministério de Educação e Cultura - MEC (conforme exigido para o cargo); n) Registro no Conselho ou Órgão fiscalizador do exercício profissional (Conselho ou Órgão de Classe, se houver) da respectiva categoria, através de Carteira Profissional Válida e/ou Certidão de Situação Cadastral ou Certidão de Regularidade para o exercício da profissão (quando exigido para o cargo);

II – em original ou emitido por sites da internet: a) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública (acúmulo de cargo, emprego ou função pública), nos termos do inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c” e inciso XVII, do art. 37, da Constituição Federal, com a demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse do Órgão Público, conforme modelo estabelecido no ANEXO III, do presente Edital; b) Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio, conforme modelo estabelecido no ANEXO IV, do presente Edital; c) Declaração de não ter sofrido penalidades disciplinares, conforme modelo estabelecido no ANEXO V, do presente Edital; d) Declaração de compatibilidade de horário de trabalho, conforme modelo estabelecido no ANEXO VI, do presente Edital; e) Procuração pública ou particular, com firma reconhecida, quando for o caso, conforme modelo estabelecido no ANEXO VII, do presente Edital; f) Exames Complementares necessários para o Atestado ou Laudo da Avaliação da Aptidão Física e Mental (Perícia Médica), conforme relacionados no ANEXO VIII, do presente Edital, sendo que tais exames correrão por conta do candidato; g) Comprovante de Situação Cadastral do CPF; h) Certidão de Quitação Eleitoral; i) Certidão negativa de ações **cíveis e criminais de 1º e 2º Grau**, fornecida pelos Cartórios Distribuidores da Justiça Comum Estadual, da Comarca ou Jurisdição, do domicílio dos últimos 05 (cinco) anos do Convocado, que podem ser emitidas pelos seguintes sites:<http://www.tjmt.jus.br/>, caso positiva, deverá ser apresentada certidão de INTEIRO TEOR, do/s processo/s em nome do Convocado, fornecida pelos Cartórios Distribuidores já mencionados acima; j) Certidão negativa de ações **cíveis e criminais**, fornecida pelos Cartórios Distribuidores da Justiça Federal, da Comarca ou Jurisdição, do domicílio dos últimos 05 (cinco) anos do Convocado, que podem ser emitidas pelos seguintes sites:<http://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa> e, caso positiva, deverá ser apresentada certidão de INTEIRO TEOR, do/s processo/s em nome do Convocado, fornecida pelos Cartórios Distribuidores já mencionados acima;

k) Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;

l) Atestado ou Laudo da Avaliação da Aptidão Física e Mental (Perícia Médica) emitido pelo médico do trabalho designado pelo Poder Executivo Municipal, considerando o candidato apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

ANEXO III (modelo)

DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Ao Poder Executivo Municipal; Porto dos Gaúchos/Mato Grosso:

EU , inscrito no CPF nº _____ aprovado no concurso público, objeto do Edital de Concurso Público n.º 001/2025, realizado pelo Poder Executivo do Município de Porto dos Gaúchos-MT, para o cargo de _____ , DECLARO, para fins de prova junto a esta Municipalidade, que:

() Não ocupo nenhum cargo, emprego ou função em qualquer autarquia, fundação, empresa pública ou sociedade de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados ou do Município, em conformidade com o art. 37, inciso XVII, da Constituição Federal;

() Ocupo cargo de :

carga horária de horas semanais, no Órgão

, conforme comprovante anexo;

DECLARO, AINDA, QUE:

() Não irei acumular percepção de vencimento de cargo, emprego ou função pública nesta Municipalidade com vencimento de outro cargo, emprego ou função pública, conforme é vedado pelo §10º do art. 37 da Constituição federal;

() Irei acumular percepção de vencimento de cargo, emprego ou função pública nesta Municipalidade com vencimento de outro cargo, emprego ou função pública, eis que os mesmos são legalmente acumuláveis.

DECLARO, sob as penalidades legais, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Porto dos Gaúchos-MT, de de 20____.

Nome e Assinatura do declarante

ANEXO IV (modelo)

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Ao Poder Executivo Municipal; Porto dos Gauchos - Mato Grosso:

EU , inscrito no CPF nº _____ aprovado no concurso público, objeto do Edital de Concurso Público n.º 001/2025, realizado pelo Poder Executivo do Município de Porto dos Gauchos-MT, para o cargo de _____ , DECLARO, para fins de prova junto a esta Municipalidade, que:

() Declaro que não possuo bens.

() declaro que possuo os bens e valores abaixo especificados:

DESCRIMINAÇÃO DO BEM OU VALOR	VALOR/R\$

DECLARO, sob as penalidades legais, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira respon-

sabilidade.

Porto dos Gaúchos-MT, ____ de de 20 .

Nome e Assinatura do declarante

ANEXO V (modelo)

DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADES DISCIPLINARES

Ao Poder Executivo Municipal; Porto dos Gaúchos - Mato Grosso:

EU , inscrito no CPF nº _____ aprovado no concurso público, objeto do Edital de Concurso Público n.º 001/2025, realizado pelo Poder Executivo do Município de Porto dos Gaúchos-MT, para o cargo de _____, DECLARO, para fins de prova junto a esta Municipalidade, e em razão de provimento do cargo de , que:

1. Estou em pleno gozo de direitos políticos; 2. Não respondo por atos judiciais irregulares por decisão definitiva do tribunal de Contas da União, e Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município; 3. Não fui punido em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo, com decisão definitiva; 4. Não fui condenado em processo criminal por prática de crimes contra a administração pública, capitulados no Título XI, da parte especial, do Código Penal Brasileiro, na Lei Federal n.º 7.492/86 e na Lei Federal n.º 14.230/21.

DECLARO ainda que, os dados constantes da presente declaração são expressão da verdade, e configurando-se a não veracidade da declaração prestada, como crime de falsidade ideológica, conforme art. 299, do Código Penal.

Porto dos Gaúchos-MT, ____ de de 20 .

Nome e Assinatura do declarante

ANEXO VI (modelo)

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIO DE TRABALHO

Ao Poder Executivo Municipal; Porto dos Gaúchos - Mato Grosso:

EU , inscrito no CPF nº _____ aprovado no concurso público, objeto do Edital de Concurso Público n.º 001/2025, realizado pelo Poder Executivo do Município de Porto dos Gaúchos-MT, para o cargo de _____, DECLARO, para fins de prova junto a esta Municipalidade, e em razão de provimento do cargo de , que:

() Não tenho.

() Tenho:

vínculo empregatício, na seguinte empresa ou entidade:

Razão Social/Nome da empresa/entidade:

Cargo/Função ocupado:

Dias trabalhados:

Jornada/Período: das : as : horas.

DECLARO ainda que, os dados constantes da presente declaração são expressão da verdade, e configurando-se a não veracidade da declaração prestada, como crime de falsidade ideológica, conforme art. 299, do Código Penal.

Porto dos Gaúchos-MT, ____ de de 20 .

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Quinta-feira, 27 de Agosto de 2026 • ANO I | N° 73

Nome e Assinatura do declarante

ANEXO VII (modelo)

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pela presente procuração e na melhor forma de direito o(a)s OUTORGANTE(S),
, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Cédula de Identidade n.º , SSP/ , e inscrito no CPF/MF sob o n.º , residente e domiciliado na (Rua, Avenida, Travessa), n.º , Bairro , no Município de -(UF), nomeia(m) e constitui(em) seu(s) bastante(s) procurador(es) o(s) OUTORGADO(S), , (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Cédula de Identidade n.º , SSP/ , e inscrito no CPF/MF sob o n.º , residente e domiciliado na (Rua, Avenida, Travessa), n.º , Bairro , no Município de -(UF), a quem confere amplos e gerais poderes para o fim especial e único de representar o OUTORGANTE junto ao Poder Executivo Municipal de Porto dos Gaúchos-MT, com vista a atender o Edital de Convocação n.º /20 , do Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público n.º 001/2025, precisamente, COMPARECER e APRESENTAR os Documentos exigidos pelo mencionado Edital de Convocação. Podendo para tanto, o referido procurador OUTORGADO, assinar documentos que se fizerem necessários em nome do OUTORGANTE, apresentar, juntar, requerer e retirar documentos, requerer certidões, prestar declarações, assinar requerimentos, concordar e discordar com o que preciso for, prestar declarações exigidas por lei, representar o OUTORGANTE perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Cartórios de Notas. Enfim, podendo, para tanto, exercer todos os atos necessários, para o fiel cumprimento do Edital de Convocação n.º /20 , bem como do presente mandato no que diz respeito aos interesses do OUTORGANTE.

Porto dos Gaúchos-MT, ____de de 20 .

OUTORGANTE

ANEXO VIII

RELAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES E LAUDOS MEDICOS

Exames por área do cargo	Exame
Para todos os cargos	§ Hemograma completo; § Glicemia; § Colesterol Total; § Tipagem Sanguínea; § Creatinina; § VDRL; § TGP; § TGO; § HBSAG; § HIV; § Exame Urina (EAS); § Carteira de vacinação atualizada; § Raio X de Tórax PA OIT com laudo § Raio X Coluna Lombo Sacra AP/Perfil com laudo
§ Atendente de Farmácia - Secretaria de Saúde § Dentista - Secretaria de Saúde § Psicólogo Especialista em Intervenção ABA - Secretaria de Saúde	§ Anti HBS § Anti HCV

PORTARIA N°. 492/2026 NOMEIA FRANCISCA
FERREIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA N°. 492/2026

De: 10 de Agosto de 2026.

*“Nomeia **Francisca Ferreira de Oliveira** e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso II do Art. 13 da Lei 018/1991, Lei n.º 981/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Francisca Ferreira de Oliveira** inscrita no CPF 025.***.***-90 no cargo de **Coordenador Técnico**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 10 de Agosto de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

De: 10 de Agosto de 2026.

*“Nomeia **Francisca Ferreira de Oliveira** e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso II do Art. 13 da Lei 018/1991, Lei n.º 981/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Francisca Ferreira de Oliveira** inscrita no CPF 025.***.***-90 no cargo de **Coordenador Técnico**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 10 de Agosto de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

PRAZO DETERMINADO N°. 262/2025.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORARIO POR PRAZO DETERMINADO N°. 262/2025.

Que entre si fazem, de um lado o Município de **Porto dos Gaúchos/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ nº 03.204.187/0001-33, com sede na Praça Leopoldina Wilke nº 19, nesta cidade de Porto dos Gaúchos/MT, neste ato representado por **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 117****-7 SESP/MT e CPF nº 893.***.***-87, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, nº 578, Centro, nesta cidade, adiante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **ERICA DE MATTOS PRATA ALLEMBRANDT**, brasileira, portadora do RG nº. 10857**** SSP/MT e CPF nº 040.***.***-07, residente e domiciliada na Rua Maringá, Dist. Novo Paraná, nesta cidade, adiante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo mediante Cláusulas e condições seguinte:

Cláusula Primeira. DO SUPORTE LEGAL

A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal a Lei Municipal 018/1991, Lei Municipal 136/2006, Lei Municipal 107/2005, Lei Municipal 568/2015, Lei Municipal 623/2016 e demais legislações aplicáveis à matéria.

Cláusula Segunda. DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder a alteração na cláusula TERCEIRA para fins de prorrogação do prazo de vigência do Contrato N° 262/2025 no cargo de **284 – Apoio Administrativo Educacional “E”** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Cláusula Terceira. DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

O Contrato fica prorrogado até o dia 19/12/2026, e vigorará da data de 15/08/2026 a 19/12/2026.

Cláusula Quarta. DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO 1. A Contratada receberá pelos serviços prestados salário mensal de R\$ 2.677,21 (dois mil seiscientos e setenta e sete reais e vinte e um centavos), totalizando o Termo Aditivo em R\$ 11.155,04 (onze mil cento

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORARIO POR

e cinquenta e cinco reais e quatro centavos). 2. A Contratada cumprirá uma carga horária de 30(trinta) horas semanais a serviço da municipalidade. 3. O pagamento será realizado na mesma época do funcionalismo público municipal e de acordo com o valor majorado para o referido cargo;

4. O valor referido na presente cláusula estará sujeito aos descontos dos impostos tributáveis: INSS e IRRF.

Cláusula Quinta. DA RATIFICAÇÃO

1. Todas as demais Clausulas e Artigos do Contrato em Referência, não alteradas por esse instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, Ratificadas.

Cláusula Sexta. DO FORO.

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT para dirimir quaisquer dúvidas ou casos omissos, não previstos neste instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo de Contrato, em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Porto dos Gaúchos/MT, 25 de Agosto de 2026.

Vanderlei Antonio de Abreu Erica M.P.Allebrandt
Contratante Contratada

Testemunhas

Elizabete Marta Krebs Lopes Carlos Alberto de Oliveira
CPF: 535.***.***.00 CPF: 573.***.***-34

PORTARIA Nº 493/2026 EXONERA A PEDIDO VANDERSON DA COSTA

PORTARIA Nº 493/2026 De: 10 de Agosto de 2026

*“Exonera a pedido **Vanderson da Costa** e da outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 54 da Lei 018/1991;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor efetivo **Vanderson da Costa** a partir de 03 de Agosto de 2026 do cargo de Apoio Administrativo Educacional “B” lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 10 de Agosto de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

TERMO DE DISTRATO Nº. 154/2026 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO Nº 227/ 2025

TERMO DE DISTRATO Nº. 154/2026

DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO Nº 227/2025

Por este instrumento de **TERMO DE DISTRATO** de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº. 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 117****-7 SESP/MT e CPF nº 893.***.***-87, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, nº 578, Centro, nesta cidade, adiante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **CAROLINE DINIZ COLET**, brasileira, portadora do RG nº. 208**** SEJUSP/MS e CPF nº 058.***.***-16, residente e domiciliada na Av. Theodoro Rezer, Centro, nesta cidade, adiante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, ajusta o presente Termo de Distrato conforme segue:

Cláusula 1º - A CONTRATANTE, rescindi o Contrato de Prestação de Serviços Temporários nº 227/2025.

§1º: Por força da rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de Trabalho em 31/08/2026.

§2º: Conforme a alínea e do contrato fica rescindido por força do edital de convocação dos candidatos aprovados no concurso público Nº 001/2025.

Cláusula 2º - O CONTRATANTE pagará os direitos de féri-

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Quinta-feira, 27 de Agosto de 2026 • ANO I | N° 73

as, 1/3 de férias, proporcional ao tempo trabalhado, incluindo os proventos mensais, descontados os encargos sociais.

Cláusula 3º - As despesas deste Distrato correrão por conta da dotação orçamentária, cuja rubrica é a seguinte: (206)05.004.10.301.0019.2091.3190.11.00.00.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Termo de Distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Porto dos Gaúchos/MT, 26 de Agosto de 2026.

Vanderlei Antonio de Abreu Caroline Diniz Colet

Contratante Contratada

Testemunhas

Karina Emilia Severino Andreia Fernandes Vieira

CPF: 027.***.***-38 CPF: 901.***.***-49

TERMO DE DISTRATO Nº. 155/2026 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO Nº 065/2026.

TERMO DE DISTRATO Nº. 155/2026

DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO Nº 065/2026.

Por este instrumento de **TERMO DE DISTRATO** de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº. 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 117****-7 SESP/MT e CPF nº 893.***.***-87, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, nº 578, Centro, nesta cidade, neste ato denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **SILVANA CARDOSO DE MELLO**, brasileira, portadora do RG nº. 101****-2 SSP/MT e CPF nº 864.***.***-59, residente na Rua das Sibipirunas, Nº4887,

na cidade de Sinop/MT, adiante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, ajusta o presente Termo de Distrato conforme segue:

Cláusula 1º - A CONTRATANTE, rescindi o Contrato de Prestação de Serviços Temporários nº 065/2026.

§1º: Por força da rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de Trabalho em 31/08/2026.

§2º: Conforme a alínea e do contrato fica rescindido por força do edital de convocação dos candidatos aprovados no concurso público Nº 001/2025.

Cláusula 2º - O CONTRATANTE pagará os direitos de férias, 1/3 de férias, proporcional ao tempo trabalhado, incluindo os proventos mensais, descontados os encargos sociais.

Cláusula 3º - As despesas deste Distrato correrão por conta da dotação orçamentária, cuja rubrica é a seguinte: (79)05.001.10.301.0007.2078.3190.11.00.00.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Termo de Distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Porto dos Gaúchos/MT, 26 de Agosto de 2026.

Vanderlei Antonio de Abreu Silvana Cardoso de Mello

Contratante Contratado

Testemunhas

Adriana Raquel L. de Oliveira Gina Jonasson M. Capelin

CPF: 045.***.***.44 CPF: 040.***.***-32

TERMO DE DISTRATO Nº. 156/2026 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO Nº 098/2025

TERMO DE DISTRATO Nº. 156/2026

DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO Nº 098/2025

Por este instrumento de **TERMO DE DISTRATO** de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº. 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 117****-7 SESP/MT e CPF nº 893.***.***-87, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, nº 578, Centro, nesta cidade, adiante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **ANGELA MARIA GOMES FERREIRA**, brasileira, portadora do RG nº. 287****-1 SSP/MT e CPF nº 061.***.***-75, residente e domiciliada na Rua Primavera, Bairro Beira Rio, nesta cidade, adiante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, ajusta o presente Termo de Distrato conforme **segue**:

Cláusula 1º - A CONTRATANTE, rescindi o Contrato de Prestação de Serviços Temporários nº 098/2025.

§1º: Por força da rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de Trabalho em 31/08/2026.

§2º: Conforme a alínea e do contrato fica rescindido por força do edital de convocação dos candidatos aprovados no concurso público Nº 001/2025.

Cláusula 2º - O CONTRATANTE pagará os direitos de férias, 1/3 de férias, proporcional ao tempo trabalhado, incluindo os proventos mensais, descontados os encargos sociais.

Cláusula 3º - As despesas deste Distrato correrão por conta da dotação orçamentária, cuja rubrica é a seguinte: (452)07.004.12.365.0014.2330.3190.11.00.00.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Termo de Distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Porto dos Gaúchos/MT, 26 de Agosto de 2026.

Vanderlei Antonio de Abreu Angela M. G. Ferreira

Contratante Contratada

Testemunhas

Elizabete M. K.

Lopes Jessica Aparecida Mano

CPF: 535.***.***-00 CPF: 030.***.***-01

TERMO DE DISTRATO Nº. 157/2026 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO Nº 052/2026

TERMO DE DISTRATO Nº. 157/2026

DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO Nº 052/2026

Por este instrumento de **TERMO DE DISTRATO** de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº. 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 117****-7 SESP/MT e CPF nº 893.***.***-87, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, nº 578, Centro, nesta cidade, adiante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **MARISTELA WALTER ISERNHAGEN**, brasileira, portadora do RG nº. 90****-2 SSP/MT e CPF nº 594.***.***-72, residente e domiciliada na Av. Theodoro Rezer, Centro, nesta cidade, adiante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, ajusta o presente Termo de Distrato conforme **segue**:

Cláusula 1º - A CONTRATANTE, rescindi o Contrato de Prestação de Serviços Temporários nº 052/2026.

§1º: Por força da rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de Trabalho em 31/08/2026.

§2º: Conforme a alínea e do contrato fica rescindido por força do edital de convocação dos candidatos aprovados no concurso público Nº 001/2025.

Cláusula 2º - O CONTRATANTE pagará os direitos de férias, 1/3 de férias, proporcional ao tempo trabalhado, incluindo os proventos mensais, descontados os encargos sociais.

Cláusula 3º - As despesas deste Distrato correrão por conta da dotação orçamentária, cuja rubrica é a seguinte: (79)05.001.10.301.0007.2078.3190.11.00.00.00 vencimen-

tos e vantagens fixas - pessoal civil.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Termo de Distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Porto dos Gaúchos/MT, 26 de Agosto de 2026.

Vanderlei Antonio de Abreu Maristela W. Isernhagen

Contratante Contratada

Testemunhas

Karina Emilia Severino Andreia Fernandes Vieira

CPF: 027.***.***-38 CPF: 901.***.***-49

TERMO DE DISTRATO Nº. 158/2026 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO Nº 029/2026

TERMO DE DISTRATO Nº. 158/2026

DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO Nº 029/2026

Por este instrumento de **TERMO DE DISTRATO** de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº. 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 117****-7 SESP/MT e CPF nº 893.***.***-87, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, nº 578, Centro, nesta cidade, adiante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **CAMILA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº. 216***-2 SSP/MT e CPF nº 746.***.***-53, residente e domiciliada na Estr. Rural, Novo Paraná, nesta cidade, adiante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, ajusta o presente Termo de Distrato conforme segue:

Cláusula 1º - A CONTRATANTE, rescindi o Contrato de Prestação de Serviços Temporários nº 029/2026.

§1º: Por força da rescisão, as partes dão por encerrado o

Contrato de Trabalho em 31/08/2026.

§2º: Conforme a alínea e do contrato fica rescindido por força do edital de convocação dos candidatos aprovados no concurso público Nº 001/2025.

Cláusula 2º - O CONTRATANTE pagará os direitos de férias, 1/3 de férias, proporcional ao tempo trabalhado, incluindo os proventos mensais, descontados os encargos sociais.

Cláusula 3º - As despesas deste Distrato correrão por conta da dotação orçamentária, cuja rubrica é a seguinte: (191)07.002.12.365.0018.2127.3190.11.00.00.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Termo de Distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Porto dos Gaúchos/MT, 26 de Agosto de 2026.

Vanderlei Antonio de Abreu Elizangela Banci da Silva

Contratante Contratada

Testemunhas

Elizabete Marta Krebs Lopes Carlos Alberto de Oliveira

CPF: 535.***.***.00 CPF: 573.***.***.34

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

RELATORIO CONTRATO Nº116/2024 07.01.2026 A 06.05.2026

RELATORIO FISCAL – CONTRATO Nº116/2024.

DO: FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

PARA: DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS
ASSUNTO: CONTRATO Nº **116/2024- ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2023**

REF.: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2024**

RELATÓRIO - 07.01.2026 a 06.05.2026

1) DESCRIÇÃO DO CONTRATO:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 116/2024 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2024 ORIGINADO DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 013/2023, que tem como objeto "CARONA" - REALIZADA PELA (PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT), REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO VIA SISTEMA INFORMATIZADO, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT. CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT E A EMPRESA PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA - ME.

2) FINALIDADES:

Com base na Lei nº. 14.133/21, relativo a contratos públicos, apresentamos a Vossa Senhoria o relatório das atividades desenvolvidas no decorrer dos meses de 07/01/2026 a 06/05/2026 O contrato fora assinado em 07.05.2024, com um valor **R\$ 820.000,00 (Oitocentos E Vinte Mil Reais)** O objeto do presente contrato CARONA" - REALIZADA PELA (PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT), REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO VIA SISTEMA INFORMATIZADO, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.

4) PRESTAÇÃO DE CONTA:

Gestão do servidor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**

4.1 - RESULTADOS DAS ATIVIDADES

A empresa. **PANTANAL GESTAO TECNOLOGICA LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 18.009.871/0001-31** atendeu as necessidades da Secretaria de Agricultura até a presente data, sendo satisfatórios para a contratante. Durante a execução contratual, verificou-se que as atividades foram desenvolvidas de maneira organizada e eficiente, proporcionando maior agilidade nos atendimentos, me-

lhorando na gestão de compras de materiais e otimização dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Agricultura de Porto dos Gaúchos. Dessa forma, os resultados alcançados atenderam às expectativas da Administração Pública Municipal, demonstrando a regularidade e a qualidade dos serviços executados.

4.2 - DOCUMENTOS E FOTOS EXIGIDOS PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

4.2.1 - PARA PAGAMENTO DA NOTA FISCAL:

5) CONCLUSÃO

A empresa **PANTANAL GESTAO E TECNOLOGICA LTDA** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO VIA SISTEMA INFORMATIZADO, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO **DESTINADO À SECRETARIA DE AGRICULTURA, GABINETE DO SECRETÁRIO E ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT.** conforme **PROCESSO LICITATÓRIO Nº.013/2024, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2024.** Os serviços foram prestados de maneira regular, responsável e satisfatória, atendendo aos parâmetros previstos contratualmente e contribuindo para a continuidade dos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria. A execução adequada das atividades proporcionou melhores condições para o planejamento e a realização das compras, fortaleceu o controle administrativo e colaborou para a manutenção da infraestrutura e dos serviços públicos sob responsabilidade da Administração e executou as suas atividades no período mencionado, conforme o descrito no item 4.1.

PORTO DOS GAÚCHOS, 06.05.2026.

MARCELA ANDRESSA PRADO DOS SANTOS

Fiscal de Contratos

PORTARIA Nº. 066/2025 DO DIA 02 DE JANEIRO DE 2025.

**RELATORIO CONTRATO Nº116/2024 07.01.2025 A
06.05.2025**

RELATORIO FISCAL – CONTRATO Nº116/2024.

DO: FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

PARA: DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

ASSUNTO: CONTRATO Nº 116/2024- ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2023

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2024

RELATÓRIO - 07.01.2025 a 06.05.2025

1) DESCRIÇÃO DO CONTRATO:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 116/2024 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2024 ORIGINADO DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 013/2023, que tem como objeto “"CARONA" - REALIZADA PELA (PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT), REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO VIA SISTEMA INFORMATIZADO, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT. CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT E A EMPRESA PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA - ME.

2) FINALIDADES:

Com base na Lei nº. 14.133/21, relativo a contratos públicos, apresentamos a Vossa Senhoria o relatório das atividades desenvolvidas no decorrer dos meses de 07/01/2025 a 06/05/2025 O contrato fora assinado em 07.05.2024, com um valor **R\$ 820.000,00 (Oitocentos E Vinte Mil Reais)** O objeto do presente contrato CARONA" - REALIZADA PELA (PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT), REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO VIA SISTEMA INFORMATIZADO, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.

4) PRESTAÇÃO DE CONTA:

Gestão do servidor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**

4.1 - RESULTADOS DAS ATIVIDADES

A empresa. **PANTANAL GESTAO TECNOLOGICA LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 18.009.871/0001-31** atendeu as necessidades da Secretaria de Agricultura até a presente data, sendo satisfatórios para a contratante. Durante a execução contratual, verificou-se que as atividades foram desenvolvidas de maneira organizada e eficiente, proporcionando maior agilidade nos atendimentos, melhoria na gestão de compras de materiais e otimização dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Agricultura de Porto dos Gaúchos. Dessa forma, os resultados alcançados atenderam às expectativas da Administração Pública Municipal, demonstrando a regularidade e a qualidade dos serviços executados.

4.2 - DOCUMENTOS E FOTOS EXIGIDOS PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

4.2.1 - PARA PAGAMENTO DA NOTA FISCAL:

5) CONCLUSÃO

A empresa **PANTANAL GESTAO E TECNOLOGICA LTDA** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO VIA SISTEMA INFORMATIZADO, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO **DESTINADO À SECRETARIA DE AGRICULTURA, GABINETE DO SECRETÁRIO E ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT.** conforme **PROCESSO LICITATÓRIO Nº.013/2024, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2024.** A empresa demonstrou comprometimento, organização e agilidade no atendimento às solicitações apresentadas, possibilitando maior eficiência no processo de compras e garantindo o fornecimento dos materiais necessários à manutenção, conservação e execução das atividades desenvolvidas pela Secretaria. A utilização do sistema também contribuiu para o melhor controle das aquisições, facilitando o acompanhamento dos pedidos e proporcionando maior transparência e segurança aos procedimentos realizados e executou as suas

atividades no período mencionado, conforme o descrito no item 4.1.

PORTO DOS GAÚCHOS, 06.05.2025.

MARCELA ANDRESSA PRADO DOS SANTOS

Fiscal de Contratos

PORTARIA N°. 066/2025 DO DIA 02 DE JANEIRO DE 2025.

**RELATORIO CONTRATO N°116/2024- 07.09.2025 A
06.01.2026**

RELATORIO FISCAL – CONTRATO N°116/2024.

DO: FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

PARA: DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

ASSUNTO: CONTRATO N° 116/2024- ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2023

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO N°. 013/2024

RELATÓRIO - 07.09.2025 a 06.01.2026

1) DESCRIÇÃO DO CONTRATO:

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 116/2024 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N°. 005/2024 ORIGINADO DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 013/2023, que tem como objeto ““CARONA” - REALIZADA PELA (PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT), REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO VIA SISTEMA INFORMATIZADO, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT. CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT E A EMPRESA PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA - ME.

2) FINALIDADES:

Com base na Lei n°. 14.133/21, relativo a contratos públicos, apresentamos a Vossa Senhoria o relatório das atividades desenvolvidas no decorrer dos meses de 07/09/2025 a 06/01/2026 O contrato fora assinado em 07.05.2024, com um valor **R\$ 820.000,00 (Oitocentos E**

Vinte Mil Reais) O objeto do presente contrato CARONA" - REALIZADA PELA (PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT), REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO VIA SISTEMA INFORMATIZADO, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.

4) PRESTAÇÃO DE CONTA:

Gestão do servidor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**

4.1 - RESULTADOS DAS ATIVIDADES

A empresa. **PANTANAL GESTAO TECNOLOGICA LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 18.009.871/0001-31** atendeu as necessidades da Secretaria de Agricultura até a presente data, sendo satisfatórios para a contratante. Durante a execução contratual, verificou-se que as atividades foram desenvolvidas de maneira organizada e eficiente, proporcionando maior agilidade nos atendimentos, melhoria na gestão de compras de materiais e otimização dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Agricultura de Porto dos Gaúchos. Dessa forma, os resultados alcançados atenderam às expectativas da Administração Pública Municipal, demonstrando a regularidade e a qualidade dos serviços executados.

4.2 - DOCUMENTOS E FOTOS EXIGIDOS PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

4.2.1 - PARA PAGAMENTO DA NOTA FISCAL:

5) CONCLUSÃO

A empresa **PANTANAL GESTAO E TECNOLOGICA LTDA** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO VIA SISTEMA INFORMATIZADO, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO **DESTINADO À SECRETARIA DE AGRICULTURA, GABINETE DO SECRETÁRIO E ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT.** conforme **PROCESSO LICITATÓRIO N°.013/2024, PREGÃO PRESENCIAL N°. 005/2024. A prestação dos serviços foi fundamental para assegurar**

a continuidade dos trabalhos administrativos e operacionais, evitando atrasos e interrupções nas atividades planejadas. Dessa forma, a empresa ofereceu suporte adequado às necessidades da Administração, atendendo às demandas de forma regular, responsável e compatível com os parâmetros previstos contratualmente, contribuindo para o bom funcionamento dos serviços públicos e para o alcance dos objetivos institucionais da Secretaria e executou as suas atividades no período mencionado, conforme o descrito no item 4.1.

PORTO DOS GAÚCHOS, 06.01.2026.

MARCELA ANDRESSA PRADO DOS SANTOS

Fiscal de Contratos

PORTARIA Nº. 066/2025 DO DIA 02 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº. 124/2026.

EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº. 124/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT.

CONTRATADO: ELIZETE REIS DO NASCIMENTO

CNPJ/CPF: Sob o nº. 16.643.993/0001-50.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DESTINADA AO SISTEMA DE MONITORAMENTO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT DO PROGRAMA VIGIA MAIS MT – TERMO DE COOPERAÇÃO 52521/2023/SEPMT.

DATA DO CONTRATO: 25 de agosto de 2026.

PUBLICAÇÃO: agosto de 2026.

PRAZO DO CONTRATO: 25 de agosto de 2027.

VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$ 56.858,00 (Cinquenta E Seis Mil, Oitocentos E Cinquenta E Oito Reais)

PROCESSO LICITATÓRIO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 056/2026 e DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2026.

Para que ninguém alegue ignorância, afixe e publique-se no átrio desta Municipalidade.

Porto dos Gaúchos/MT, em 26 de agosto de 2026.

VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU

Prefeito Municipal

ORDEM DE SERVIÇO - CONTRATO 124/2026 - AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO

ORDEM DE SERVIÇO

O MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob. o nº. 03.204.187/0001-33, com sede na Praça Leopoldina Wilke, 19, centro, neste município de Porto dos Gaúchos/MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, portador do RG nº. 11xxx31-7 SSP/MT e CPF n.º 893.xxx.361-87, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, s/nº, Centro, CEP 78.560-000, município de Porto dos Gaúchos/MT, no uso de suas atribuições legais, expede:

Onde fica autorizada a Empresa **ELIZETE REIS DO NASCIMENTO**, inscrita no **CNPJ sob o número 16.643.993/0001-50**, representada pelo **Sr. MAURINDO DO NASCIMENTO** Portador do **RG Nº 070xxx87 SESP MT** e **CPF sob o nº. 427.xxx.521-20**, conforme lhe fora adjudicado;

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DESTINADA AO SISTEMA DE MONITORAMENTO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT DO PROGRAMA VIGIA MAIS MT – TERMO DE COOPERAÇÃO 52521/2023/SEPMT.

Valor total: R\$ 56.858,00 (Cinquenta E Seis Mil, Oitocentos E Cinquenta E Oito Reais).

A presente Ordem de Serviço refere-se ao **Processo Licitatório nº 056/2026**, vinculado à **Dispensa de Licitação nº 020/**

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Quinta-feira, 27 de Agosto de 2026 • ANO I | N° 73

2026 e ao **Contrato nº 124/2026**, cujo objeto consiste na contratação acima especificada.

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO

Fica a empresa **ELIZETE REIS DO NASCIMENTO**, acima qualificada, **AUTORIZADA A DAR INÍCIO, A PARTIR DE 27 DE AGOSTO DE 2026**, à execução dos serviços objeto do referido contrato, observando integralmente as condições, especificações, quantitativos, locais e prazos estabelecidos no instrumento contratual e seus respectivos anexos.

A execução dos serviços deverá ser realizada de acordo com as disposições do **Contrato nº 124/2026**, do processo de contratação e demais documentos que integram o procedimento, observando-se a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

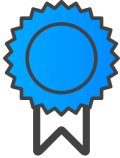
A presente Ordem de Serviço é expedida em decorrência da **adjudicação e homologação do Processo Licitatório nº 056/2026**, bem como da formalização do **Contrato nº 124/2026**, constituindo autorização formal para o início da execução do objeto.

Juntamente com esta Ordem de Serviço, será apresentado o empenho das despesas aqui ordenadas nos termos do referido Edital;

Porto dos Gaúchos/MT, 26 de agosto de 2026.

Município De Porto Dos Gaúchos/MT Vanderlei Antonio De Abreu Prefeito Municipal CONTRATANTE	Elizete Reis Do Nascimento CNPJ nº 16.643.993/0001-50 CONTRATADO
--	--

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS:03204187000133, OU=presencial, OU=31014048000182, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=PORTO DOS GAUCHOS, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Wed Aug 26 22:30:54 UTC 2026
	Emissor do Certificado	CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	8990463497841149629
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)